

Nº 57

3ª. Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 21 de
Setembro de 1870

Provino a V. M^{tes} de que n'esta data lhes mandei entregar, em prestações, pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial a quantia de dez e nove contos de reis (19.000.000 reis), consignada no § 75 art. 1.º da lei n.º 694 de 6 de Setembro de 1869, para calçamento das ruas da Cidade.

Quanto á entrega do auxilio de que trata o § 75 art. 1.º da lei acima citada mandei curir á respeito a alludida Repartição.

Seus Suasas a V. M^{tes}

João Aguiar de Miranda e Silva

Sen^{rs} Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal d'esta Capital.